



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA TRT5-0441/2011 \* \*\***

**NORMA REVOGADA**

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o Tribunal Superior do Trabalho estabeleceu prazo até junho/2011 para implantação do Sistema e-Gestão nos Regionais,

considerando as diretrizes parametrizadas pela Comissão Nacional e pelo Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão,

considerando a segmentação das informações relativas à 2ª instância deste Regional e, por conseqüência, a necessidade de homologação destas pelos setores responsáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Grupos de Trabalho a fim de atuarem junto à Secretaria de Informática e ao Serviço de Gerenciamento de Dados, na especificação e validação dos dados processuais a serem informados no Sistema e-Gestão.

**Art. 2º** Os Grupos de Trabalho serão integrados pelos seguintes membros:

I- Grupo 1 - Seção de Sorteio Processual e Cadastro e Autuação de Ações Originárias 2ª Instância

Titular: Jayme Ramos de Queiroz Filho

Suplente: Joselice Conceição Almeida Santos

II- Grupo 2 - Gabinetes de Desembargadores

Titular: Laulito Mendes Porto

Suplente: Silvia Helena Câmara Martinez

III- Grupo 3 - Secretarias de Órgãos Julgadores

Titulares: Suzana da Silva Pereira (Trib. Pleno e Órgão Especial)

Amilton Alcântara Libório (SEDCI)

Ivana Cléa Gusmão de Oliveira (Turmas)

Suplentes: Cíntia Ribeiro Libório (Trib. Pleno e Órgão Especial)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Gabinete da Presidência**

Teresa Cristina Mendes de Barros (SEDCI)  
Eduardo Nuno Pires (Turmas)

IV- Grupo 4 – Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância  
Titular: Nelma Calixto Dourado  
Suplente: João Ariston Brito Lucena

V- Grupo 5 – Serviço de Análise de Processos Judiciais  
Titular: Jair Rosas Dias Coelho  
Suplente: Maurício Borba

VI- Grupo 6 – Juízo de Conciliação de 2ª Instância e  
Seção de Movimentação de Precatórios  
Titulares: Márcia Maria Lima Machado Mayan  
Geraldo Majella Gomes dos Santos  
Suplentes: Eduardo Nunes Neves da Rocha  
Pedro Alves Pimentel

VII- Grupo 7 – Secretaria da Corregedoria  
Titular: Gustavo Henrique Fernandes Guimarães  
Suplente: Ednaldo Silveira de Andrade

**Art. 3º** O Serviço de Gerenciamento de Dados será responsável por estipular prazos para conclusão das tarefas a serem executadas pelos Grupos de Trabalho definidos no Art. 2º desta Portaria, de modo a atender ao cronograma estabelecido para implantação do Sistema e-Gestão neste Tribunal.

Publique-se.

Salvador, 28 de março de 2011.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**

**Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 28.03.2011, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Reti-ratificada pela Portaria nº 0499/2011, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 04.04.2011, página 1.*

*\*\* Revogada pelo Ato nº 0472/2011, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 28.11.2011, página 2.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*